

PORTARIA Nº 326, de 14 de abril de 2005

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a permanência do cônjuge da servidora MADALENA DE ALMEIDA SALES, o senhor ALTAIR EVANGELISTA VIEIRA FILHO, Agente da Polícia Federal, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 84, § 2º, da Lei n. 8.112/90, e o que consta do Processo TRT Nº MA-170/2004,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais um ano, com efeitos retroativos a 22.3.2005, a lotação provisória da servidora **MADALENA DE ALMEIDA SALES**, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, e com ônus para este Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região
no exercício da Presidência

Original Assinado
Suzi Irlanda A. G. da Silva
Chefe de Gabinete